



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – *CAMPUS CAJAZEIRAS*

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº24/2024/DG/CZ, 9 de dezembro de 2024

## II RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 15/2024/DG/CZ: PROGRAMA DE APOIO À PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE (PAPE)

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus Cajazeiras*, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através da Coordenação de Apoio ao Estudante (CAEST), torna pública a **II RETIFICAÇÃO DO EDITAL** do **PROGRAMA DE APOIO À PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE (PAPE) – 2024**, em consonância com as diretrizes da Política de Assistência Estudantil do IFPB, aprovada pela Resolução nº 16/2018/CONSUPER/IFPB e a Lei 14.914 de 03 de julho de 2024, que tem por objetivo, entre outros, garantir a permanência e o êxito dos estudantes, bem como a igualdade de oportunidades socioeconômicas.

O edital nº 15/2024/DG/CZ foi publicado em 23 de julho de 2024 e pode ser acessado através do endereço eletrônico:

Onde se lê:

**QUADRO I:** Vagas e Valores por Faixa para o Programa de Apoio à Permanência do Estudante (PAPE)

FAIXA	VALOR DO AUXÍLIO	VAGAS			TOTAL DE PARCELAS A RECEBER	VALOR TOTAL POR ESTUDANTE*
		AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TOTAL		
A	R\$ 300,00	24	1	25	Até 13 (início no mês de setembro de 2024)	R\$ 1.500,00
B	R\$ 230,00	33	2	35		R\$ 1.150,00
C	R\$ 160,00	67	3	70		R\$ 800,00
D	R\$ 100,00	95	5	100		R\$ 500,00

\* Os valores refletem o montante total que será recebido pelo(a) estudante caso ele receba as **cinco** parcelas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CAJAZEIRAS

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº24/2024/DG/CZ, 9 de dezembro de 2024**

Leia-se:

**QUADRO I:** Vagas e Valores por Faixa para o Programa de Apoio à Permanência do Estudante (PAPE)

FAIXA	VALOR DO AUXÍLIO	VAGAS			TOTAL DE PARCELAS A RECEBER	VALOR TOTAL POR ESTUDANTE*
		AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TOTAL		
A	R\$ 300,00	28	2	30	Até 8 (início no mês de setembro de 2024)	R\$ 2.400,00
B	R\$ 230,00	33	2	35		R\$ 1.840,00
C	R\$ 160,00	52	3	55		R\$ 1.280,00
D	R\$ 100,00	57	3	60		R\$ 800,00

\* Os valores refletem o montante total que será recebido pelo(a) estudante caso ele receba as oito parcelas.

Onde se lê:

- 9.1. O presente edital terá vigência de **setembro de 2024 à janeiro de 2025**.
- 9.2. Os casos omissos deverão ser analisados pela Direção Geral do IFPB *Campus* Cajazeiras.

Leia-se:

- 9.1. O presente edital terá vigência de **setembro de 2024 à abril de 2025**.
- 9.1.1. A vigência do edital será prorrogada até **abril de 2025** para os(as) estudantes com matrícula regular no período letivo 2024 e 2025 (cursos técnicos integrados) ou 2024.2 e 2025.1 (cursos técnicos subsequentes e cursos superiores).
- 9.2. Os casos omissos deverão ser analisados pela Direção Geral do IFPB *Campus* Cajazeiras.

Cajazeiras, 9 de dezembro de 2024

ABINADABE SILVA ANDRADE  
DIRETOR-GERAL  
IFPB CAMPUS CAJAZEIRAS